

Prezados Associados e Presidentes de Sociedades Estaduais,

Conforme artigo 12.3 do estatuto da SBC, a Diretoria ora informa o número de Associados-Delegados que assistirá a cada Sociedade Estadual filiada no processo eleitoral a realizar-se em 2010.

Esclarecemos que, segundo o estatuto da SBC, o número de Associados-Delegados de cada Sociedade Estadual foi calculado com base no número de associados com direito a voto filiados à Sociedade Estadual em 1º de janeiro de 2010.

Clique aqui: <http://socios.cardiol.br/noticias/eleicoes2010.asp> e saiba o número de Associados-Delegados que cada Sociedade Estadual poderá eleger.

Atenciosamente,

Diretoria da SBC